

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A CASA DA MULHER EM ÁREA PÚBLICA JA EXISTENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a Casa da Mulher funciona em um imóvel alugado, o que impõe limitações físicas e financeiras ao pleno funcionamento do projeto. A estrutura atual não atende às necessidades da equipe técnica nem proporciona um ambiente adequado para o acolhimento das mulheres que buscam apoio, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência.

A construção de uma **sede própria e planejada** permitirá a ampliação dos serviços oferecidos, com espaços adequados para atendimentos psicológicos, jurídicos e sociais, além de salas para oficinas, rodas de conversa e atividades educativas e profissionalizantes. Também garantirá mais segurança, privacidade, acessibilidade e conforto para as usuárias e profissionais que atuam na unidade.

Além de melhorar significativamente o atendimento, a sede própria representará uma economia para os cofres públicos no longo prazo, com a eliminação de despesas com aluguel e a possibilidade de investimentos permanentes em infraestrutura.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 16 de maio de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

